

PORTARIA Nº 267, DE 01 MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a concessão de gozo de férias aos servidores que menciona e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores nominados a seguir, 30 (trinta) dias de férias, convertendo-se 10 (dez) dias em pecúnia.

MAT	SERVIDOR	PERÍODO USUFRUTO	PERÍODO AQUISITIVO
4010	BRUNO BARBOSA RODRIGUES	01/03/2019 a 20/03/2019	14/04/2017 a 14/04/2018
6474	LUCIANO DOS SANTOS SILVA	11/03/2019 a 30/03/2019	09/03/2018 a 08/03/2019
815	CLEUSA MARIA PEREIRA	11/03/2019 a 30/03/2019	03/02/2017 a 02/02/2018
6688	JOSE JUNIOR LISBOA	11/03/2019 a 30/03/2019	03/02/2018 a 02/02/2019
447	IVANIA TEREZINHA STRAMARI BARDEN	11/03/2019 a 30/03/2019	15/12/2017 a 14/12/2018
728	IVANIA TEREZINHA STRAMARI BARDEN	11/03/2019 a 30/03/2019	15/12/2017 a 14/12/2018

Art. 2º As férias concedidas no Art. 1º serão remuneradas com, pelo menos, um terço a mais que o salário normal, de acordo com o inciso XVII, art. 7º da Constituição Federal e inciso II, §1º, Art. 75 da Lei Complementar nº 140/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso em 01 de março de 2019.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração